

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Indicação 322/2025

Protocolo 42097 Envio em 02/10/2025 22:15:43

Indica ao senhor Prefeito Municipal, providências para a implementação de medidas de segurança, no formato de redutor de velocidade – tipo lombada, ou faixa elevada de pedestres, no cruzamento entre as ruas Conselheiro Rodrigues Alves com a rua Manílio Gobbi e sua transformação em via de mão dupla em sua extensão.

Excelentíssimo Senhor

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

O vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **I N D I C A** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, providências para a implementação de medidas de segurança, no formato de redutor de velocidade – tipo lombada, ou faixa elevada de pedestres, no cruzamento entre as ruas Conselheiro Rodrigues Alves com a rua Manílio Gobbi e sua transformação em via de mão dupla em sua extensão.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo primordial solicitar à administração municipal a adoção de medidas de segurança no cruzamento das ruas Conselheiro Rodrigues Alves e rua Manílio Gobbi.

É essencial que sejam instalados dispositivos de redução de velocidade, como uma lombada ou uma faixa elevada de pedestres, para proteger os pedestres e motoristas que circulam pelo local.

Este cruzamento é um ponto estratégico, servindo como importante canal de escoamento para o trânsito do Colégio Paraguaçu, da ESAPP, da Escola Grupão e da EMEI Dona Cota.

Além disso, as vias são cruciais para o acesso e a saída do Pronto Socorro da cidade, bem como para a ligação de importantes bairros ao centro. Até mesmo porque a avenida Paraguaçu possui trânsito mais intenso e diversas barreiras, como semáforos, o que leva os condutores a buscarem outra via de fluxo mais livre.

A instalação de um redutor de velocidade se faz necessária, independentemente de futuras alterações no fluxo de trânsito. A segurança dos cidadãos deve ser prioridade máxima, e a medida proposta busca prevenir acidentes.

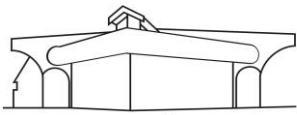
Palácio Legislativo Água Grande, 02 de outubro de 2025.

DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO
Vereador

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

MAPA DO LOCAL

